

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

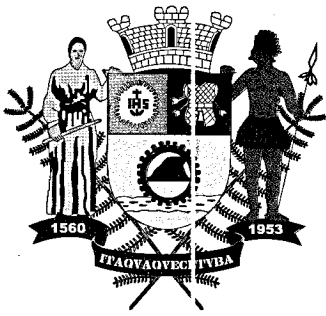
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 50/2018.

Autoria: Prefeito Municipal.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que este Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar a prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Município de Itaquaquecetuba, pelo regime de Parceria Público-Privada, mais especificamente concessão administrativa e dá outras providências", seja apreciado por não encontrar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, em 22 de novembro de 2018.

VEREADOR ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA
Relator da Comissão de Constituição e Justiça.



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 50/2018.

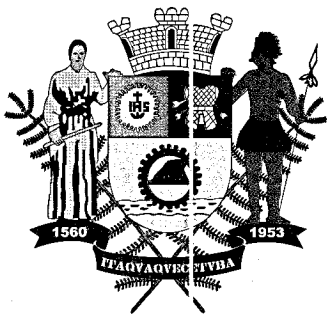
Autoria: Prefeito Municipal.

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, através de seu relator, é de parecer que este Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar a prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Município de Itaquaquetuba, pelo regime de Parceria Público-Privada, mais especificamente concessão administrativa e dá outras providências", seja apreciado por não encontrar óbices quanto ao aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, em 22 de novembro de 2018.



VEREADOR ARNÔ RIBEIRO NOVAES
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento.



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 50/2018.

Autoria: Prefeito Municipal.

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, através de seu relator, é de parecer que este Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar a prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Município de Itaquaquetuba, pelo regime de Parceria Público-Privada, mais especificamente concessão administrativa e dá outras providências", seja apreciado por não encontrar óbices quanto ao aspecto de interesse público.

Sala das Comissões, em 22 de novembro de 2018.



VEREADOR ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA

Relator da Comissão de Administração, Obras e Serviços Públicos.